



Faculdade de Medicina Nova Esperança
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 53/ 2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina Nova Esperança (FAMENE), usando de suas atribuições legais, resolve por meio deste Edital, **RETIFICAR** o Edital, nº 51/2016, de 12 de setembro de 2016, o item VIII, que trata da NOTA FINAL.

No item VIII do Edital, NOTA FINAL onde se lê:

A nota final de cada candidato para os programas de residência médica será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue:

$$\frac{\text{(Nota da 1ª fase X 4) + (nota da 2ª fase X 4) + (nota da 3ª fase X 2)}}{10}$$

Leia-se:

A nota final de cada candidato para os programas de residência médica será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue:

$$\frac{\text{(Nota da 1ª fase X 5) + (nota da 2ª fase X 4) + (nota da 3ª fase X 1)}}{10}$$

CARLOS FERNANDO DE MELLO JUNIOR
Presidente da COREME (FAMENE)